

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI 1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI 1642,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora de Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, O=ICJP-Brasil, C=BR
Dados: D.20150520168530-
0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 92/2015 – São Paulo, quinta-feira, 21 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1075586 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7897, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7802/2015-Pres, para interromper, a partir de 26 de maio de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de maio e 4 de junho de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1076479 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12837, DE 19 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GABPF nº 06/2015, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, RESOLVE:

Cessar, a partir de 26 de maio de 2015, os efeitos do Ato nº 12752/2015-PRES, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, da 4ª Vara Cível - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 6 de abril a 4 de junho de 2015, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 19/05/2015, às 18:12, conforme art.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/05/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1081593 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 25/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2014-COOR/CÍVEL, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1080691 no processo SEI nº 0031793-97.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 22/05 a 29/05/2015, o MM. Juiz Federal DR. CAIO MOYSÉS DE LIMA, em substituição à MM^a Juíza Federal DRA. TANIA LIKA TAKEUCHI;

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECER que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/05/2015, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085788 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 26/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei nº 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do

Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008–DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2014-COOR/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2014;
RESOLVE:
I – ESTABELECEER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de julho a dezembro de 2015, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Julho	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Agosto	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
Setembro	MARCELO GUERRA MARTINS
Outubro	CIRO BRANDANI FONSECA
Novembro	CARLOS EDUARDO DELGADO
Dezembro (01 a 18)	DIANA BRUNSTEIN

II – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.
CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 19 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 19/05/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086041 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 27/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 16/05/2015 a 29/05/2015, em razão de licença médica;

II – DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 15/05/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 20/05/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.